



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 22 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022-PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23348.006982/2020-70.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA OS INVENTÁRIOS ANUAIS DOS BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC).**

- I - FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, Assistente em Administração, Campus Brusque, (PRESIDENTE);
- II - RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Reitoria.
- III - TIAGO GUIMARÃES BARTH, Técnico em Contabilidade, Campus Brusque;
- IV - JARDEL SILVIO DUARTE, Assistente em Administração, Campus Blumenau;
- V - CHARLES LAUBENSTEIN, CONTADOR, Reitoria.

Art. 2º A comissão designada tem um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos a partir da emissão da portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 10:39)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.002359/2023-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **c890822f55**